

CNPJ 08.355.463/0001-88

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEDE NA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ N°. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, MERGEFIELD [NRO\_PROCESSO\_CERTAME]PREFEITO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00104/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

REPRESENTANTE	EMPRESA
CLAUDIONOR FERNANDES DE FARIAS FILHO	DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA
CPF: 707.684.504-03	CNPJ: 18.325.996/0001-70

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, HIGIENE E BOMBONIERE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 22/2021, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

\*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

**3.1** ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES,** CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.



CNPJ 08.355.463/0001-88

**3.2** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

#### CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

- **4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **4.2** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.
- **4.3** O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

## CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- **5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.
- **5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.
- **5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.
- **5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



CNPJ 08.355.463/0001-88

- 5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.
- **5.6** QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:
- I LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- **II** CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.
- **5.7** NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

## CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

- **6.1** PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.
- **6.2** PODERÁTAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

### CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:
  - I DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- II NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;
- III NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;
  - IV TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



CNPJ 08.355.463/0001-88

**7.2** O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

**7.3** A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

#### CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

- **8.1 –** PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.
- **8.2** CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

## CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**9.1** O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

#### 1905 - DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA (18.325.996/0001-70)

ITE M	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
7	7498 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, COADOR CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA; NÚMERO/TAMANHO 103. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	CX	345	5,50	1.897,50



CNPJ 08.355.463/0001-88

	CONFIARE				
9	7503 - GUARDANAPO PAPEL MATERIAL CELULOSE, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 33CM, COR BRANCA, TIPO FOLHA DUPLA, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. SNOB	PCT	3.852	44,15	170.065,80
12	7506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE TAMANHO GRANDE. EM VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, NO TAMANHO GRANDE, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. BOMPACK	CX	1.159	42,67	49.454,53
13	7507 - LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO TAMANHO MÉDIO. EM VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER	CX	6.447	42,67	275.093,49



CNPJ 08.355.463/0001-88

	OUTRO TIPO DE PÓ, NO TAMANHO MÉDIO, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. BOMPACK				
14	7508 - LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO TAMANHO PEQUENO. EM VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, NO TAMANHO PEQUENO, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. BOMPACK	CX	3.988	42,67	170.167,96
16	7510 - MINI COLHER PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, MEDINDO 8CM X 1,5CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COPOCENTRO	PCT	207	4,83	999,81
22	7520 - PRATO PARA SOBREMESA TIPO DESCARTÁVEL, TAMANHO 21 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES. COPOCENTRO	PCT	2.184	3,58	7.818,72
31	7479 - BANDEJA Nº12 DE PAPELÃO, LAMINADO, Nº 12 (46X61CM). REGINA	UNID	340	13,25	4.505,00
34	7482 - CAIXA TÉRMICA 80 LITROS DE ISOPOR PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, PRODUZIDO EM EPS DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE DE 80 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E TAMPA. ISOTERM	UNID	97	80,33	7.792,01
35	7483 - CAIXA TÉRMICA 12 LITROS DE	UNID	87	19,33	1.681,71



CNPJ 08.355.463/0001-88

			I		
	ISOPOR, PARA CONSERVAÇÃO DE				
	ALIMENTOS, PRODUZIDO EM EPS DE				
	ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE DE 12				
	LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE				
	E TAMPA. ISOTERM				
41	7493 - DISPENSER PARA ALCOOL	UNID	312	33,98	10.601,76
"'	NOBRE	ONID	312	33,30	10.001,70
	7513 - PAPEL MANILHA COR NATURAL,				
50	GRAMATURA: 60G, LARGURA DA	RL	192	11,15	2.140,80
	BOBINA: 60CM, 8 KG. HD STRONG				
	7523 - SACO DE PAPEL PIPOCA				
52	TAMANHO 25 X 16 CM, COR BRANCO,	PCT	840	27,65	23.226,00
	PACOTE COM 100 UNIDADES. JUNCO				
	7524 - SACO DE RÁFIA 60KG, 100%				
50	VIRGEM, TRATAMENTO UV, ANTI	ED	47	55.00	054.00
53	FIBRILANTE. FARDO COM 100	FD	17	55,98	951,66
	UNIDADES. PLASTSACO				
	7529 - SACO PLÁSTICO EM				
	POLIETILENO, ALTA DENSIDADE,				
	TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL,				
	MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO,				
54	IDEAL PARA ACONDICIONAR (EMBALAR)	KG	720	65,65	47.268,00
	ALIMENTOS, SUPER REFORÇADO,				
	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60X90				
	CM. CROMUS				
	7532 - CHOCOLATE BOMBOM 950				
57	GRAMAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	42	28,99	1.217,58
	GAROTO			20,00	1.211,00
	7533 - BALA MASTIGÁVEL SORTIDO,				
58	PACOTE 600 GRAMAS. ERLAN	PCT	170	8,13	1.382,10
	7536 - DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA DE				
61	AMENDOIM – ROLHA. AMENDUPÃ	PCT	135	14,99	2.023,65
	7537 - CHOCOLATE WAFER CROCANTE				
	RECHEADO E COBERTO COM				
62	CHOCOLATE AO LEITE, 126 GRAMAS.	CX	52	44,31	2.304,12
	VITARELA				
64		חם	20	24.04	702.02
64	CONFEITEIRO, SABORES: AO LEITE,	BR	32	24,81	793,92
	MEIO AMARGO, 1 KG. HARALD				



CNPJ 08.355.463/0001-88

65	7540 - CHOCOLATE GRANULADO AO LEITE, 500 GRAMAS. DORI	PCT	32	16,25	520,00
72	7514 - PAPEL MANTEIGA DE 30CM(L) X 7,5M. PRODUTO IMPERMEÁVEL E ACETINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO PARA CULINÁRIA EM GERAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO (RL). LIFE CLEAN	RL	15	12,11	181,65
73	7527 - SACO PARA LIXO 15 LITROS USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA, REFORÇADO. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALIXO	PCT	15	17,78	266,70
	<b>TOTAL</b> 782.354,47				782.354,47

**9.2** CADASTRO DE RESERVA: O CADASTRO RESERVA SERÁ COMPOSTO CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

## CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRTARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES / SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.
- **11.2** AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.
- 11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO



CNPJ 08.355.463/0001-88

FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

**11.4** É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 26/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE THIAGO HENRIQUE DA COSTA FIGUEIREDO GESTOR DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA GESTOR DO FMAS

EMPRESA REGISTRADA

DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA CNPJ: 18.325.996/0001-70

IFQIF	MUNHA 1	
NOME:		
<b>TESTE</b>	MUNHA 2	
	MUNHA 2	